

**PORTARIA Nº 10 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE LUTO E SUSPENSÃO DO  
EXPEDIENTE, NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Considerando o falecimento do Sr. **Pedro Luiz Pereira**, na data do dia 20/Setembro/2022.

Considerando que o Sr. **Pedro Luiz Pereira**, exercia a função de vereador na legislatura de 2021 a 2024, nesta casa legislativa.

Considerando o Decreto 64 de 20 de Setembro de 2022 que institui LUTO OFICIAL, no âmbito do Município de Minas Novas.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Minas Novas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica determinado luto oficial de 03 (Três) dias nas dependências da Câmara Municipal, como expressão de profundo pesar da Mesa Diretora, demais vereadores e servidores desta casa Legislativa.

**Artigo 2º** - O luto oficial implica em suspensão do expediente da Câmara Municipal do dia 20/09/2022 ao dia 22/09/2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 20 de Setembro de 2022.



**Silvano Martins dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas**